



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ien.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01345.000367/2024-71

Unidade Gestora: CNEN/IEN - 113203/11501

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025, DE 10/04/2025 (SEI 2842262), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE NATUREZA CONTÍNUA DE **CAPINA E PODA**, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO IEN – INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E DA CNEN - COMISSÃO DE ENERGIA NUCLEAR. QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E A SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, com sede à Rua General Severiano nº 90 - Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio de sua unidade administrativa o **INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.402.552/0003-98, com endereço na Rua Hélio de Almeida, nº 75, Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto **CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO**, matrícula 667085, no uso das atribuições que lhe confere a no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 125, de 29 dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial de União nº 248, de 30 de Dezembro de 2025, seção 2, página 17, conforme a competência outorgadas pela Portaria CNEN nº 027, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, página 3, de 03 de maio de 2012 , doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262), doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.560.932.0001/82, sediada à na Rua da Conceição, nº 95, sala 906 - Centro - Niterói/RJ.

CONSIDERANDO que a Empresa **SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, requereu o reequilíbrio econômico do contrato, com a repactuação de preços inerentes ao Contrato Originário, Termo nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262), relativo à prestação de serviços comuns de natureza contínua de Capina e Poda, com fornecimento de todos os insumos, materiais e ferramentas de uso individual necessária à execução dos serviços, a serem executados nas dependências do **IEN**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, celebrado com o **IEN** em 10/04/2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar os valores contratuais, constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI 3306591), a partir de 16/01/2026, em função das mudanças nos custos e tributos, conforme artigos [art. 9º-A](#) e [art. 9º-B](#), da [Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011](#).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos dos **itens 7.33 e 7.34**, da Cláusula Sétima – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (ART. 92, V E X), do **CONTRATO ORIGINAL**, Termo nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262) e na [Instrução Normativa SEGES/ MPDG nº 05/2017](#), que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DOS VALORES DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

Após a Repactuação pleiteada, os valores do **CONTRATO ORIGINAL**, Termo nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262), passarão a ser os seguintes, inclusos todos os custos e despesas contratuais:

MÊS	POSTO OPERADOR DE ROÇADEIRA								DIFERENÇA (C = B - A)	
	PROPOSTA COMERCIAL (A)				1º REPACTUAÇÃO DE SALÁRIO, DO VALE ALIMENTAÇÃO, DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E DA PERICULOSIDADE (B)					
	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL		
abr/25	R\$ 5.118,47	5	1	R\$ 25.592,33	R\$ 5.436,83	5	1	R\$ 27.184,17	R\$ 1.591,84	
mai/25	DE 01 ATÉ 09/05/2025	R\$ 170,62	5	9	R\$ 7.677,70	R\$ 181,23	5	9	R\$ 8.155,25	R\$ 477,55
	DE 10 ATÉ 31/05/2025	R\$ 170,62	5	21	R\$ 17.914,63	R\$ 181,28	5	21	R\$ 19.034,49	R\$ 1.119,86
jun/25	R\$ 5.118,47	5	1	R\$ 25.592,33	R\$ 5.438,43	5	1	R\$ 27.192,13	R\$ 1.599,81	
jul/25	R\$ 5.118,47	5	1	R\$ 25.592,33	R\$ 5.438,43	5	1	R\$ 27.192,13	R\$ 1.599,81	
ago/25	DE 01 ATÉ 25/08/2025	R\$ 170,62	5	25	R\$ 21.326,94	R\$ 181,28	5	25	R\$ 22.660,11	R\$ 1.333,17
	DE 26 ATÉ 31/05/2025	R\$ 209,90	5	5	R\$ 5.247,40	R\$ 223,51	5	5	R\$ 5.587,68	R\$ 340,28
set/25	R\$ 6.296,88	5	1	R\$ 31.484,39	R\$ 6.705,22	5	1	R\$ 33.526,09	R\$ 2.041,70	

out/25	R\$ 6.296,88	5	1	R\$ 31.484,39	R\$ 6.705,22	5	1	R\$ 33.526,09	R\$ 2.041,70
nov/25	R\$ 6.296,88	5	1	R\$ 31.484,39	R\$ 6.705,22	5	1	R\$ 33.526,09	R\$ 2.041,70
TOTAL	R\$ 34.967,77			R\$ 223.396,82	R\$ 37.196,64			R\$ 237.584,23	R\$ 14.187,41

MÊS	POSTO AUXILIAR DE CAPINA/JARDINAGEM									
	PROPOSTA COMERCIAL (A)				1º REPACTUAÇÃO DE SALÁRIO, DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (B)				DIFERENÇA (B - A)	
	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	TOTAL	
abr/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.647,67	5	1	R\$ 28.238,35	R\$ 1.653,	
mai/25	DE 01 ATÉ 09/05/2025	R\$ 177,23	5	9	R\$ 7.975,44	R\$ 188,26	5	9	R\$ 8.471,51	R\$ 496,06
	DE 10 ATÉ 31/05/2025	R\$ 177,23	5	21	R\$ 18.609,37	R\$ 188,31	5	21	R\$ 19.772,64	R\$ 1.163,
jun/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.649,33	5	1	R\$ 28.246,63	R\$ 1.661,	
jul/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.649,33	5	1	R\$ 28.246,63	R\$ 1.661,	
ago/25	DE 01 ATÉ 25/08/2025	R\$ 177,23	5	25	R\$ 22.154,01	R\$ 188,31	5	25	R\$ 23.538,86	R\$ 1.384,
	DE 26 ATÉ 31/05/2025	R\$ 177,23	5	5	R\$ 4.430,80	R\$ 188,31	5	5	R\$ 4.707,77	R\$ 276,97
set/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.649,33	5	1	R\$ 28.246,63	R\$ 1.661,	
out/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.649,33	5	1	R\$ 28.246,63	R\$ 1.661,	
nov/25	R\$ 5.316,96	5	1	R\$ 26.584,81	R\$ 5.649,33	5	1	R\$ 28.246,63	R\$ 1.661,	
TOTAL	R\$ 32.610,70			R\$ 212.678,50	R\$ 34.647,49			R\$ 225.962,27	R\$ 13.285,49	

MÊS	POSTO JARDINEIRO									
	PROPOSTA COMERCIAL (A)				1º REPACTUAÇÃO DE SALÁRIO, DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (B)				DIFERENÇA (B - A)	
	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	TOTAL	
abr/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.552,31	2	1	R\$ 15.104,63	R\$ 998,62	
mai/25	DE 01 ATÉ 09/05/2025	R\$ 235,10	2	9	R\$ 4.231,80	R\$ 251,74	2	9	R\$ 4.531,39	R\$ 299,55
	DE 10 ATÉ 31/05/2025	R\$ 235,10	2	21	R\$ 9.874,20	R\$ 251,80	2	21	R\$ 10.575,44	R\$ 701,25
jun/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.553,88	2	1	R\$ 15.107,76	R\$ 1.001,	
jul/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.553,88	2	1	R\$ 15.107,76	R\$ 1.001,	
ago/25	DE 01 ATÉ 25/08/2025	R\$ 235,10	2	25	R\$ 11.755,01	R\$ 251,80	2	25	R\$ 12.589,80	R\$ 834,80
	DE 26 ATÉ 31/05/2025	R\$ 235,10	2	5	R\$ 2.351,00	R\$ 251,80	2	5	R\$ 2.517,96	R\$ 166,96
set/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.553,88	2	1	R\$ 15.107,76	R\$ 1.001,	
out/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.553,88	2	1	R\$ 15.107,76	R\$ 1.001,	
nov/25	R\$ 7.053,00	2	1	R\$ 14.106,01	R\$ 7.553,88	2	1	R\$ 15.107,76	R\$ 1.001,	
TOTAL	R\$ 43.258,42			R\$ 112.848,05	R\$ 46.328,86			R\$ 120.858,04	R\$ 8.009,	

MÊS	POSTO ALPINISTA PREDIAL									
	PROPOSTA COMERCIAL (A)				1º REPACTUAÇÃO DE SALÁRIO, DO VALE ALIMENTAÇÃO, DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E DA PERICULOSIDADE (B)				DIFERENÇA (B - A)	
	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	NÚMERO DE POSTOS	NÚMERO DE MÊS/DIAS	TOTAL	TOTAL	
abr/25	R\$ 7.455,70	3	1	R\$ 22.367,10	R\$ 7.945,65	3	1	R\$ 23.836,96	R\$ 1.469,	
mai/25	DE 01 ATÉ 09/05/2025	R\$ 248,52	3	9	R\$ 6.710,13	R\$ 264,86	3	9	R\$ 7.151,09	R\$ 440,97
	DE 10 ATÉ 31/05/2025	R\$ 248,52	3	21	R\$ 15.656,97	R\$ 264,91	3	21	R\$ 16.689,41	R\$ 1.032
jun/25	R\$ 7.455,70	3	1	R\$ 22.367,10	R\$ 7.947,34	3	1	R\$ 23.842,01	R\$ 1.474	
jul/25	R\$ 7.455,70	3	1	R\$ 22.367,10	R\$ 7.947,34	3	1	R\$ 23.842,01	R\$ 1.474	

ago/25	DE 01 ATÉ 25/08/2025	R\$ 248,52	3	25	R\$ 18.639,25	R\$ 264,91	3	25	R\$ 19.868,34	R\$ 1.229
	DE 26 ATÉ 31/05/2025	R\$ 311,11	3	5	R\$ 4.666,63	R\$ 332,19	3	5	R\$ 4.982,86	R\$ 316,2
set/25		R\$ 9.333,27	3	1	R\$ 27.999,80	R\$ 9.965,71	3	1	R\$ 29.897,14	R\$ 1.897
out/25		R\$ 9.333,27	3	1	R\$ 27.999,80	R\$ 9.965,71	3	1	R\$ 29.897,14	R\$ 1.897
nov/25		R\$ 9.333,27	3	1	R\$ 27.999,80	R\$ 9.965,71	3	1	R\$ 29.897,14	R\$ 1.897
TOTAL		R\$ 51.423,58			R\$ 196.773,69	R\$ 54.864,34			R\$ 209.904,10	R\$ 13.13

MÊS		RESUMO POSTO OPERADOR DE ROÇADEIRA + POSTO AUXILIAR DE CAPINA/JARDINAGEM +POSTO JARDINEIRO +POSTO ALPINISTA PREDIAL								
		PROPOSTA COMERCIAL (A)		1º REPACTUAÇÃO DE SALÁRIO, DO VALE ALIMENTAÇÃO, DO BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E DA PERICULOSIDADE (B)					DIFERENÇA (C = B - A)	
		TOTAL		TOTAL					TOTAL	
abr/25		R\$ 88.650,25							R\$ 5.713,86	
mai/25	DE 01 ATÉ 09/05/2025	R\$ 26.595,08		R\$ 28.309,23					R\$ 1.714,16	
	DE 10 ATÉ 31/05/2025	R\$ 62.055,18		R\$ 66.071,98					R\$ 4.016,80	
jun/25		R\$ 88.650,25		R\$ 94.388,54					R\$ 5.738,29	
Jul/25		R\$ 88.650,25		R\$ 94.388,54					R\$ 5.738,29	
ago/25	DE 01 ATÉ 25/08/2025	R\$ 73.875,21		R\$ 78.657,11					R\$ 4.781,91	
	DE 26 ATÉ 31/05/2025	R\$ 16.695,83		R\$ 17.796,27					R\$ 1.100,44	
set/25		R\$ 100.175,01		R\$ 106.777,62					R\$ 6.602,62	
out/25		R\$ 100.175,01		R\$ 106.777,62					R\$ 6.602,62	
nov/25		R\$ 100.175,01		R\$ 106.777,62					R\$ 6.602,62	
TOTAL		R\$ 745.697,06		R\$ 794.308,64					R\$ 48.611,58	VALOR DA DIFERENÇA I IEN
									R\$ 55.358,03	VALOR DA DIFERENÇA I SUPER NOVA

3.1. O CONTRATO ORIGINAL nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262) passará a dispor, como anexo, as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI 3306591).

3.2. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, referente a diferença entre os valores que já foram faturados e aos valores contratuais repactuados, em separado da Nota Fiscal/Fatura da prestação do serviço do mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento.

3.3. Ocorrendo novas repactuações de preços; celebração de acordo e/ou dissídio coletivo de trabalho; alteração, supressão ou acréscimo do objeto contratual e/ou alteração da legislação tributária, os valores contratuais constantes dos **itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** serão revistos.

3.4. O valor efetivo contratual, a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 16/01/2026.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/unidade: 113203/11501;

4.1.2. Fonte de recursos: 1000000000 / 1050000038;

4.1.3. Programa de trabalho: 229018 / 229018;

4.1.4. Elemento de despesa: 339037 / 339037;

4.1.5. Plano interno: 20UX0002024 / 20UX0002024; e

4.1.6. Nota de empenho: 2025NE000062 / 2025NE00075

4.2. Para atender a despesa prevista com a repactuação dos preços foram emitidas as Notas de Empenho 2025NE000062 / 2025NE00075 , sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO ORIGINAL, Termo nº 001/2025/2025, de 10/04/2025 (SEI 2842262) e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO

Diretor Substituto

Instituto de Engenharia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 15/01/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310820** e o código CRC **1CF525F7**.

Referência: Processo nº 01345.000367/2024-71

SEI nº 3310820